



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em

10/09/2024

INDICAÇÃO nº

2585 / 2024

Mogi das Cruzes, 29 DE AGOSTO DE 2024.

INDICO ao Exmo., Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providência que **surtirem** necessárias para a realização dos serviços de **DRENAGEM DE ESGOTO RUA: SUÍÇA, 124 NOVA GUANABARA MOGI DAS CRUZES**

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – REPUBLICANOS.

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número:1390.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP. LEI Nº 10.444 DE 03/10/2003. Nº 1/2

